



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre a Assistência Farmacêutica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CIB/Am 014/2001 – CIB/Am**, de 07.05.2001;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar os municípios do Estado na elaboração do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica assim como na Prestação de contas dos repasses dos recursos Federais, Estaduais e Municipais destinados à Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO que no Plano Estadual de Assistência Farmacêutica, **aprovado pela Resolução CIB/Am 005/99 de 25.01.99**, o Estado se compromete a assessorar os municípios na organização dos Serviços;

CONSIDERANDO a Relatoria do Gerente de Assistência Farmacêutica, **Dr. Laene Barreto de Souza** na 95ª Reunião (66ª Ordinária) em 04.03.2002;

R E S O L V E :

APROVAR a realização de um evento para prestar orientações e esclarecimentos sobre esses serviços a ser operacionalizado em parceria pela Central de Medicamentos e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de março de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 005/2002 – CIB/Am**, datada de 04 de março de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde